
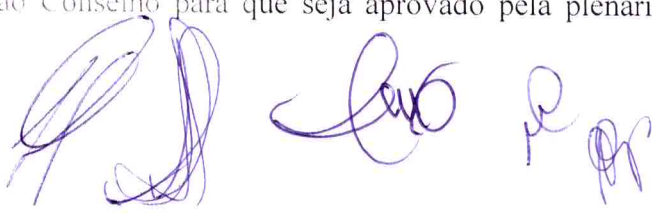
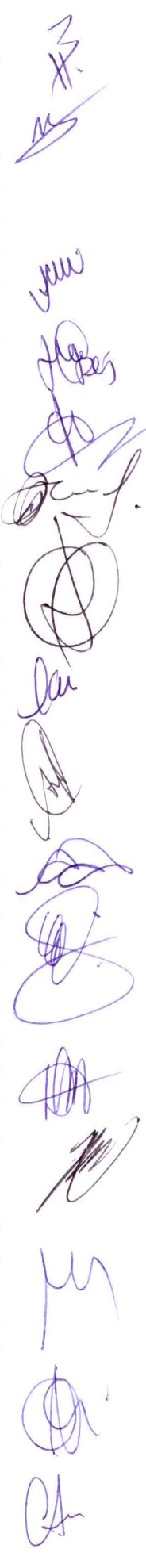


Ata de número 01 do biênio 2018/2019, Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC, do município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, às quinze horas (15h), do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (22/02/2018), no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na R. Pref. José Carlos Lacerda, 1424 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-120. A Secretária de Cultura e Turismo, Presidente deste Conselho Sra. Daniele Reis deu início aos trabalhos dizendo: "Quero inicialmente agradecer a presença de todos os Conselheiros e dizer que me sinto muito feliz em presidir esse Conselho. Desejo que essa minha primeira mensagem seja de dar boas-vindas a mais um recomeço, dar boas-vindas ao novo Conselho Municipal de Política Cultural de Duque de Caxias. Precisamos ter a clara consciência de que "o mundo se encolheu nas distâncias e alargou-se nas oportunidades", pois estamos todos mais próximos, mais informados e mais abertos à inovação e a cooperação. Os novos desafios, como este que hoje iniciamos, exigem que estejamos mais preparados, mais abertos a falar porém também a ouvir, a ensinar mas também a aprender." Chamou para compor a mesa o Conselheiro Ramon, representando o governo e o Conselheiro Edson, representando a Sociedade Civil. Logo após, falou que iria sugerir alguns pontos para a dinâmica das reuniões enquanto o Regimento Interno não fica pronto. Então passou a palavra para a Secretária do Conselho, Sra. Caroline Pianor que fez a leitura das sugestões: "A Composição da mesa das Reuniões Ordinárias do CMPC, serão feitas, por representantes dos segmentos: Presidente, Vice- Presidente, Representante Sociedade Civil e Representante Governamental; O Conselheiro Representante Governamental que compor a mesa, fará as inscrições dos Conselheiros para as falas (**até no máximo 4 inscrições por tema**); O Conselheiro Representante da Sociedade Civil que compor a mesa, vai controlar o tempo de fala (**máximo de 3 minutos para cada inscrito**). O tempo deverá ser respeitado; Só é permitido a inscrição para falar os Conselheiros Titulares do CMPC. Só será permitido a inscrição do Suplente para fala, se o Conselheiro Titular não estiver presente no dia. As falas precisam ser objetivas, no intuito de facilitar o entendimento do tema e elaboração da ata da reunião; É necessária a presença do Conselheiro Titular OU de seu Suplente, em todas as Plenárias do Conselho; Os Conselheiros devem assinar a lista de presença específica para Conselheiros do CMPC, na entrada do auditório; Os demais participantes da plenária também devem assinar a lista de presença na entrada do auditório; Os cartões que são entregues no início da reunião são para serem utilizados apenas durante a plenária e precisam ser devolvidos no final para a Secretária Executiva do Conselho; Quando for necessário a votação, apenas devem votar os conselheiros que estão em posse do crachá (Titular ou se não estiver presente no dia o Suplente), somente será contabilizado os votos que forem feitos com o cartão. Os Conselheiros devem sempre verificar os e-mails enviados pela Secretária Executiva do CMPC e confirmar o recebimento dos mesmos." A Presidente Sra. Daniele, pediu para que os Conselheiros que ainda não tinham assinado a presença e pego o cartão de votação, fosse até a Sra. Zilma, para assinar e pegar o cartão. Em seguida passou para a leitura da temária da reunião, pontificando os seguintes itens da referida pauta: 1) Composição da mesa; 2) Sugestões para dinâmica das reuniões; 3) Leitura da Pauta do dia (22/02/2018) e aprovação; 4) Leitura da Ata de Posse dos Conselheiros do CMPC; 5) Eleição Vice-Presidente do CMPC; 6) Eleição da Comissão para elaboração do regimento interno; 7) Eleição da Comissão Gestora do FMC; 8) Sugestões de data para apresentação do relatório do Fundo; 9) Eleição da Comissão para elaboração da VII Conferência Municipal de Cultura. A Conselheira Clara Monção solicitou a palavra para pedir que



incluísse na pauta do dia os seguintes assuntos: Horário das reuniões mudassem para as 18h; Local das reuniões fossem feitas nos 4 distritos; Solicitou o organograma da Secretaria de Cultura. O Conselheiro Fábio Pedroza então sugeriu que os demais assuntos levantados pela Conselheira Suplente Clara Monção, não pautados previamente, fossem discutidos na próxima reunião, devido ao fato de haver um “teto de horário” para utilização do espaço onde ocorria reunião e por que ainda havia algumas eleições a serem feitas. A Presidente justificou que a questão do horário iria ser prevista no regimento interno e, que quanto aos locais, isso poderia ser conversado, mas que maior problemática seria local adequado para receber as reuniões em todos os distritos, principalmente em relação à quantidade de pessoas presentes. Em relação ao horário, ponderou o Conselheiro Edson Teixeira, que o horário de 15 horas é “complicado”, tanto para Sociedade Civil quanto para o Governo, sugeriu que as próximas reuniões acontecessem às 18 horas. Procedeu-se então a votação, em relação às propostas de: inclusão de mais assuntos na ordem do dia, feitas pela Conselheira Suplente Clara (proposta 1) ou a proposta do Conselheiro Fábio, de que a pauta fosse seguida e esses assuntos ficassem para a próxima reunião (proposta 2). Com 16 (dezesesseis) votos, venceu a proposta 2. Após, seguindo a pauta inicial, conforme aprovado, a Secretária Executiva do CMPC, Caroline Pianor fez a leitura da ata da Solenidade de Posse dos Conselheiros ocorrida na Câmara Municipal de Duque de Caxias. Esta foi considerada sem ressalvas e aprovada por unanimidade. Então, seguiu a reunião com a eleição do Vice Presidente do Conselho. Inscreveram-se como candidatas as senhoras Menaide de Souza e Maria do Carmo, as quais fizeram a defesa das respectivas candidaturas. A Sra. Menaide iniciou afirmando que em reunião prévia, teria ficado acordado que Maria do Carmo seria a candidata a Vice- Presidência, contudo, afirmou que em reunião posterior esta desistiu devido a problemas de saúde e depois, em uma nova, decidiu concorrer novamente, pois havia sido liberada pelo médico para tanto. Nesse meio tempo em que Maria do Carmo teria desistido, Menaide afirmou ter se colocado como candidata e ponderou que decidiu continuar concorrendo. Então, Maria do Carmo afirmou que em nenhum momento desistiu da candidatura, que havia somente comentado possível desistência com terceiros, e que em reunião a maioria havia decidido por seu nome, e que era “pessoa de trabalho”. Afirmou ainda que tem problemas de saúde há muito tempo, mas que estes não impediam seu trabalho. Disse ser gestora de uma rede de bibliotecas comunitárias e que somente “em off”, havia comentado a possibilidade de outros se candidatarem, caso ela não estivesse presente. Novamente, afirmou que em reunião prévia foi aceita como candidata “por todos” e por causa de seu trabalho e que acreditava ter condições de exercer o cargo. Foi aberta a votação pela Presidente, tendo a Conselheira Menaide recebido 13 (treze) votos e a Conselheira Maria do Carmo 7 (sete), registradas duas abstenções. Então, a Conselheira Menaide foi declarada Vice Presidente pela mesa. Passou-se a eleição da Comissão para elaboração do Regimento Interno, a mesa propôs a composição com quatro componentes, dois representantes do Governo e dois da Sociedade Civil. Então, candidataram-se pela Sociedade Civil Edson Teixeira, Andréia Quintão e Raoní Lima. Pelo Governo, candidataram-se Fábio Pedroza e Carlos Sérgio Lobato. Assim, não houve a necessidade de votação para os integrantes por parte do Governo e pela Sociedade Civil, a mesa encaminhou que os dois mais votados seriam os participantes. O Conselheiro Edson Teixeira obteve 16 (dezesesseis) votos, Andréia Quintão 6 (seis) votos e Raoní Lima não foi votado. Foram então declarados eleitos Edson Teixeira Andréia Quintão. A Presidente orientou aos integrantes da comissão que estes terão sessenta dias para elaborar uma proposta de regimento e apresentar ao Conselho para que seja aprovado pela plenária.



Prosseguiu-se com eleição da comissão do fundo Gestora do FMC. A Conselheira Aleilde Mariane candidatou-se inicialmente. A Conselheira Suplente Clara Monção pediu esclarecimentos para saber se a vaga na comissão era “por cadeira”, ou seja, se o titular não pudesse comparecer à reunião da comissão, o suplente poderia fazê-lo, no lugar daquele. Além disso, indagou se poderia indicar como candidato o Conselheiro titular da cadeira que é suplente, pois o mesmo não estava presente devido ao fato de “estar ilhado”, segundo ela. A Presidente esclareceu que o ideal seria o titular estar presente, mas que isso somente seria definido no regimento interno. Então, os Conselheiros Fábio Pedroza e Heraldo Bezerra inscreveram-se para fala. Neste momento, antes que aqueles iniciassem a fala, a Conselheira Aleilde Mariane desistiu da candidatura, levantando a questão dos participantes da comissão estarem impedidos de participarem dos editais de captação de recursos do Fundo Municipal de Cultura de Duque de Caxias. A Presidente esclareceu que sem os representantes da Sociedade Civil não há comissão, e, portanto não há edital e nem o fundo pode ser movimentado. O Conselheiro Fábio fez uso da fala solicitando que, caso todos estivessem de acordo, primeiro fosse feito o regimento interno e posteriormente eleita a comissão. A Presidente concordou, argumentando que a lei exigia a eleição do Vice-Presidente na primeira reunião e que o correto, realmente, seria esperar a aprovação do Regimento Interno para eleger esta comissão. O Conselheiro Heraldo Bezerra não fez uso da palavra. Então, por questão de ordem, a Presidente colocou em votação o solicitado pelo Conselheiro Fábio, retirando o item 7-Eleição da Comissão Gestora do FMC da pauta, 20 (vinte) foram favoráveis e 2 (dois se abstiveram). Seguiu a pauta com o item 8- Sugestões de data para apresentação do relatório do Fundo. A Presidente esclareceu que o Fundo existe desde 2006 e que, atualmente, conta com uma contadora concursada da Prefeitura, e esta daria uma palavra na reunião. Além disso, falou da necessidade de se marcar data para apresentação do Relatório, sugerindo que fosse na próxima reunião ordinária. Então, a Contadora Valdenice fez uso da fala esclarecendo que a apresentação do relatório trimestral deveria acontecer posteriormente ao trimestre em questão, pois o extrato do último mês só estaria em suas mãos cerca de dez dias após o final do trimestre. A Presidente ponderou que ela deveria apresentar o que tivesse no fim de cada trimestre. O Servidor da Prefeitura, Sr. Victor Hugo esclareceu, que apesar do relatório ser trimestral, este não teria um prazo pré-estabelecido na Lei para ser apresentado, que a lei faz referência ao período de análise para cada relatório. A Presidente sugeriu que na próxima reunião a contadora apresentasse relatório com as informações que dispusesse sobre o fundo. Então, foi colocada em votação, sendo 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Pela ordem, o Conselheiro Fábio sugeriu que antecipasse a reunião ordinária do mês de março, pois na última quinta-feira daquele mês seria feriado, antecipando-a em uma semana. Então, a Presidente indagou à contadora Valdenice, se haveria a possibilidade de apresentação do relatório mesmo com a antecipação, e esta respondeu que seria possível e apresentaria, então, o relatório anual de 2017. A questão de ordem foi colocada em votação, sendo 18 (dezoito) favoráveis. Então, instaurou-se polêmica em relação ao horário da reunião. A Conselheira Suplente Clara argumentou que se era reunião extraordinária, o horário poderia ser outro. O Conselheiro Fábio esclareceu que, na verdade, era uma antecipação da ordinária, pois não era uma reunião a mais. A Conselheira Suplente Clara solicitou que a questão do horário fosse discutida, propondo o horário de 18 horas. A Presidente, pela ordem, decidiu colocar em discussão a questão. O Conselheiro Fábio propôs que o horário fosse sempre às 15 horas até a definição do mesmo pelo Regimento. A Conselheira Suplente Clara afirmou que a Sociedade Civil não consegue comparecer às 15 horas, enquanto os Conselheiros

Governmentais estão no seu horário de trabalho. O Conselheiro Fábio esclareceu que o referido horário não foge do padrão seguido em outros Conselhos da cidade, e inclusive do Conselho Estadual de Política Cultural. Nesse momento, o Conselheiro Edson afirmou que o Conselho não era um “cabo de guerra”, mas que deve primar por ouvir as pessoas e precisa “ter a consciência” que o horário de 15 horas, para a sociedade civil é “um horário completamente complicado”, pois “inviabiliza o trabalho das pessoas”. Ainda afirmou que a concepção de um Conselho Municipal é justamente que a sociedade civil participe, pois o governo já está presente na Secretaria de Cultura trabalhando. Contudo, disse que entende que para o Governo se fazer presente depois do horário de trabalho, também é complicado e que pode ser criada uma solução para isso. Sugeriu que o regimento previsse horários alternados: ora 15 horas, ora 18 horas. O Conselheiro Fábio afirmou que não se tratava de “cabo de guerra”, mas de visão e liberdade de propostas, e que cabe a comissão do regimento interno resolver isso em comissão, e assim reafirmou sua proposta. A Presidente esclareceu que marcou o horário da reunião seguindo o padrão do Conselho Estadual de Cultura e que foi feita uma pesquisa em relação aos horários dos outros Conselhos da cidade, e o referido horário não fugia do padrão. O Conselheiro Edson ponderou que apesar de os Conselhos, tanto na esfera Estadual, quanto na Federal, terem a finalidade de elaborar políticas públicas para a sociedade civil, as suas reuniões não acontecem no horário que esta possa participar, assim defendeu que de forma “pedagógica” este Conselho fizesse de maneira diferente, alternando os horários. O Conselheiro Carlos Sérgio Lobato afirmou que as Leis instituidoras dos Conselhos Municipais impõem que a prefeitura preste todo o apoio necessário ao funcionamento destes e que fora do horário de expediente esse apoio não é possível, e por isso que todos os Conselhos funcionam dentro do horário de expediente, então não seria uma questão de embate, mas sim uma questão prática. Nesse momento, a Conselheira Maria Angélica de Jesus fez a proposta de horário de 17 horas. Então, finalmente, após as intensas discussões, as propostas foram colocadas para votação, tendo o horário de 18 horas oito votos, o de 15 horas doze votos e 17 horas não houve votos, havendo duas abstenções. Assim, restou aprovado que até a promulgação do Regimento Interno, as reuniões serão às 15 horas. Então foram feitos os informes: A Contadora do Fundo Municipal de Cultura de Duque de Caxias solicita aos Conselheiros para informar o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) a secretária executiva, pois será necessário para prestação de contas do referido fundo. A reunião continuou com a eleição da comissão para Conferência de Cultura tendo por finalidade de discutir os eixos da Conferência Estadual, candidataram-se pela sociedade civil os Conselheiros Edson Teixeira Junior e Menaide de Souza de Barros e pelo governo Fábio Pedroza e Cláudia Gentili, sendo eleitos por aclamação, pois não houve outros candidatos. Então, deu-se a palavra de encerramento a Sra. Secretária, finalizando a reunião ordinária do mês de fevereiro e eu, Caroline da Costa Pianor, Secretária executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Duque de Caxias, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Caroline da Costa Pianor

Hamilton Reis